

154, ct



MUNICÍPIO DE
PAREDES
ROTA DOS MÓVEIS

Relatório de Gestão

155,

Considerações

O presente relatório foi elaborado em harmonia com o estipulado no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro e em consonância com a alínea i) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a Resolução do Tribunal de Contas nº4/2001- 2ª Secção, que aprovou as Instruções para a organização e documentação das contas das autarquias locais, que após ser aprovado em reunião de câmara irá ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal desta Câmara e julgamento do Tribunal de Contas

É missão essencial do Relatório de Gestão a prestação de contas que, à semelhança das demonstrações financeiras, disponibiliza informação de carácter económico, financeiro e também social sobre a entidade a que respeita, a um conjunto alargado de destinatários e utilizadores dessa mesma informação.

Tal como nos anos anteriores, e de resto como é imposição legal, designadamente resultante das disposições contidas na Lei de Orçamento de Estado, no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais e na denominada “Lei de Compromissos” (doravante designadas por LOE, RFALEI e LCPA) o Município pautou-se pela continuidade das políticas de controlo e contenção orçamental e de otimização de custos, o que conduziu necessariamente a uma restrição em matéria de investimentos de imobilizado, e a um acréscimo dos encargos com prestações sociais resultantes das dificuldades financeiras das famílias.

Relativamente às condições em que se desenvolveu e executou o Orçamento de 2014, anote-se que, não só, foi respeitado o princípio de equilíbrio orçamental, como se executaram todas as Receitas e Despesas dentro do formalismo legal exigido, desenvolvendo-se o Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipal, de acordo com as regras contabilísticas fixadas nos diplomas legais.

156

1. RECURSOS HUMANOS

As diversas Leis de Orçamento de Estado, quer a aplicável ao ano a que se reporta o presente relatório, quer as de anos anteriores, têm sido condutoras a fortes restrições em matéria de recursos humanos, quer quanto a recrutamento, quer quanto a encargos de natureza salarial ou acessórias. Contudo, e dando nota que de facto os RH não são motivados apenas com a componente salário, deverá dar-se nota de que a qualidade e quantidade do serviço prestado pelos trabalhadores com vínculo contratual à Câmara Municipal de Paredes, se tem pautado pelo cumprimento das disposições legais em vigor e pelos princípios gerais de direito aplicados à atividade administrativa, valorizando e engrandecendo a instituição com a qual se encontram vinculados.

Tal como tem vindo a ser referido nos relatórios de gestão dos anos transatos, o Município prosseguiu uma gestão dentro dos princípios de equilíbrio, observando como uma das principais condicionantes a situação geral do país, bem como a produção de matéria legislativa que se veio revelar fortemente restritiva no tocante a novas admissões e progressões na Administração Pública, pela Lei nº 12-A/2008, de 28 de fevereiro (LVCR – Lei de Vínculos Carreiras e Remunerações), que entrou em vigor de forma faseada no ano de 2008, vindo a produzir os seus efeitos a partir de 1 de janeiro de 2009, tendo nesta matéria restrições adicionais, que foram respeitadas, decorrentes da Lei de Orçamento de Estado para 2014, designadamente em ordem à redução dos seus efetivos.

1.1. Distribuição dos efetivos por grupo profissional

No esquema seguinte podemos verificar a distribuição dos efetivos por grupo profissional.

Categoria	Nº
Dirigente	9
Técnico Superior	82
Assistentes Técnicos (Incluindo Coordenador)	170
Assistente Operacional (Incluindo Encarregados)	529
Carreira de Informática	3
Polícia Municipal	17
Outros	85
Total	895

154

As Categorias que contêm mais efetivos são as correspondentes aos Assistentes Operacionais incluindo os Encarregados, sendo de evidenciar que, num mapa de pessoal com 895 efetivos, a Câmara Municipal de Paredes apenas possui um total de 9 dirigentes, facto que denota, também aqui, uma gestão rigorosa no tocante à despesa corrente, sendo de enaltecer o espírito de missão que todos estes têm demonstrado.

1.2. Distribuição do Pessoal/ Sexo/ Grupo profissional

Categoria	Sexo	
	Feminino	Masculino
Dirigente	5	4
Técnico Superior	56	26
Assistentes Técnicos (Incluindo Coordenador)	138	32
Assistente Operacional (Incluindo Encarregados)	315	214
Carreira de Informática	2	1
Polícia Municipal	0	17
Outros	48	37
Total	564	331

No esquema seguinte podemos verificar a distribuição do pessoal pelo sexo e grupo profissional, podendo-se dali verificar que a preponderância de trabalhadores se inscreve no grupo profissional operacional, mercê das atribuições e competências municipais onde é exigido um menor grau de aptidões académicas ou escolares.

158, C

1.3. Distribuição do Pessoal por nível habilitacional

Nível Habilitacional	Sexo	
	Feminino	Masculino
Doutoramento	0	1
Mestrado	8	3
Licenciatura	115	58
Bacharelato	14	0
12º ano de escolaridade	213	54
11º ano de escolaridade	14	14
9º ano de escolaridade	110	41
6º ano de escolaridade	45	19
4º ano de escolaridade	45	141
Total	564	331

Pela análise do quadro verifica-se que 441 trabalhadores não possuem mais do que o 9º ano de escolaridade, representando quase metade da totalidade dos mesmos.

1.4. Distribuição de Pessoal por Escalão Etário

Idades	Sexo		TOTAL
	Feminino	Masculino	
18 a 24	2	2	4
25 a 29	21	9	30
30 a 34	91	35	126
35 a 39	101	45	146
40 a 44	93	45	138
45 a 49	88	59	147
50 a 54	80	67	147
55 a 59	55	54	109
60 a 64	27	14	41
65 a 69	6	1	7
70 ou mais	0	0	0
TOTAL			895

Podemos constatar que cerca de 66% dos efetivos estão situados no escalão etário entre os 18 e os 49 anos, índice que denota uma Câmara Municipal jovem, pese embora, até por força das restrições na admissão de novos recursos, se denote uma redução desse percentual relativamente aos anos anteriores.

159/

2. GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Plano de Atividades Municipais (PAM)

O PPI espelha o investimento físico e as transferências de capital organizando, por objetivos, programas, projetos e ações, as intervenções sectoriais desenvolvidas pelos diferentes pelouros, num horizonte móvel de 3 anos.

Para uma melhor perceção, e porque considerámos que se trata de uma comparação importante, confrontámos a execução financeira ao longo dos 3 últimos anos.

Comparação dos valores executados de 2011, 2012 e 2014 por função

Valores em euros

	2012	2013	2014
Serviços Ger. de Adm. Pública	953.997,29	731.457,84	382.806,72
Segurança e ordem Públicas	86.047,78	387.698,43	254.285,29
Educação	11.078.189,39	13.008.428,03	3.575.171,72
Saúde	0,00	0,00	0,00
Ação Social	22.500,00	46.933,40	0,00
Habituação e Serviços Coletivos	890.489,37	3.306.637,79	700.060,45
Cultura	621.248,47	444.364,63	77.128,25
Desporto, Recreio e Lazer	2.116.341,40	3.799.839,28	407.371,22
Indústria e Energia	52.387,86	548.114,89	238.630,61
Transporte e Comunicações	2.502.982,44	14.468.620,36	3.073.147,29
Comércio e Turismo	112.760,59	10.729,14	0,00
Outras Funções	0,00	0,00	0,00
TOTAL	18.436.944,59	36.752.823,79	8.708.601,55

160/

O mapa acima apresentado reporta-se, e como tal deve ser analisado, ao volume de investimentos em bens imóveis, tendo-se verificado e relativamente ao ano de 2013, uma forte redução em todos os capítulos, ajustando pois o volume de investimento ao valor global da receita disponível, de modo a gerar poupanças para redução do volume de endividamento ainda existente.

De salientar, ainda, o facto de se manter um elevado esforço na área da educação, o que é manifestamente uma opção política de promoção de uma ação educativa de índices de qualidade e de excelência que se encontra vertida na Carta Educativa de Paredes.

Da mesma forma, deverá ser sublinhado o esforço de investimento em infraestruturas desportivas e uma nova centralização do investimento em matéria de transporte e comunicações pois que, é também uma aposta desta Câmara Municipal por se entender que, a par da qualidade de vida que proporciona, é um fator de captação de investimento e de desenvolvimento local.

161,

3. ORÇAMENTO

Neste capítulo e antes de procedermos a uma abordagem pormenorizada pela Estrutura da Receita e da Despesa, importa referir que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2014 se encontram devidamente registados na base de dados central de encargos plurianuais do Município estando de resto devidamente evidenciados na coluna respeitante aos Compromissos Assumidos para Exercícios Futuros do Mapa de Controlo Orçamental da Despesa, bem como no Balancete das Contas de Controlo Orçamental cujos documentos respetivos se encontram devidamente inseridos em capítulo próprio.

3.1. Estrutura da Receita

No ano de 2014 os recursos financeiros globais foram de € 44.678.041,00, correspondendo € 38.315.276,00 a receitas correntes, € 4.971.881,00 a receitas de capital, € 81.840,00 a reposições não abatidas nos pagamentos e € 1.309.044,00 ao saldo da gerência anterior.

Resumo da Receita

Valores em euros

RECEITA CORRENTE			RECEITA DE CAPITAL		
		(%)			(%)
Impostos Diretos	10.509.079	23,52	Venda de Bens Investimento	5.662	0,01
- IMI	7.057.584	15,80	Transferências de Capital:	2.512.228	5,62
- Impostos Único Cobrança	1.611.261	3,61	- Soc.Públicas - Emp.Públicas	361.271	0,81
- IMT	1.301.575	2,91	- Administração Central:	2.150.957	4,81
- Derrama	533.797	1,19	- FEF	1.090.763	2,44
- Impostos Abolidos	4.862	0,01	- FEDER	1.054.080	2,36
Impostos Indiretos	226.483	0,51	- Outros	6.115	0,01
Taxas Multas e Ot. Penalidades	784.260	1,76	- Administração Local	0	0,00
Rend. Propriedades	1.236.706	2,77	Ativos Financeiros	0	0,00
Transferências Correntes	19.428.457	50,00	Passivos Financeiros:	2.400.349	5,37
Empresas Públicas	2.937.054	6,57	- Emp. Curto Prazo	2.200.000	4,92
- Administração Central:	19.403.441	43,43	- Emp. Médio e Longo Prazo	200.349	0,45
- FEF	9.816.866	21,97			
- FSM	1.703.927	3,81	Outras Receitas de Capital	53.642	0,12
- IRS	866.330	1,94			
- DREN	2.243.464	5,02			
- GGF – Ministério Educação	4.388.776	9,82	Sub-Total Receitas de Capital	4.971.881	11,13
- Participação Comunitária	64.600	0,14			
- Outros	319.478	0,72	Reposições não abatidas nos Pagamentos	81.840	0,18
Segurança Social	25.017	0,06	Saldo da Gerência Anterior	1.309.044	2,93
Venda Bens e Prest. Serviços	3.003.764	6,72			
Outras Receitas Correntes	189.473	0,42			
Total Receitas Correntes	38.315.276	12,62	Total das Receitas de Capital	6.362.765	14,24

Receita Total: 44.678.041

(este valor inclui o saldo da Gerência Anterior)

Pela análise do quadro acima identificado, há que realçar o esforço do Município na gestão das disponibilidades de tesouraria, procurando, através dos fundos próprios e alheios assegurar os seus compromissos de acordo com as suas prioridades.

Rácios de Estrutura da Receita

163, *CF*

Evidenciam as proporções entre as principais rubricas da receita.

$$\frac{\text{Receitas de Capital}}{\text{Receitas Correntes}} = 12,97\% \quad \frac{\text{Transf. Correntes}}{\text{Receitas Totais}} = 43,48\% \quad \frac{\text{Transf. Capital}}{\text{Receitas Totais}} = 5,62\%$$

RECEITA TOTAL – FUNDOS PRÓPRIOS E ALHEIOS

Valores em euros

Descrição	Ano 2014	(%)
Receitas Próprias	16.090.909	36,02
Receitas Alheias	27.278.088	61,05
FEF	10.907.629	24,41
FSM	1.703.927	3,81
IRS	866.330	1,94
DREN	2.243.464	5,02
Gabinete G. Financeira	4.388.776	9,82
FEDER	1.054.080	2,36
Passivos Financeiros	2.400.349	5,37
Outras Transferências	3.713.534	8,31
Saldo Gerência	1.309.044	2,93
Total Geral	44.678.041	100

Receitas Próprias

As Receitas Próprias são constituídas por valores obtidos a nível interno, através do produto dos impostos diretos e outros que recaem sobre o sector produtivo, bem como da prestação direta de vendas e serviços, cujas componentes integram parcelas correntes e de capital.

As Receitas Próprias atingiram o montante de € 16.090.909,00, correspondendo a uma autonomia financeira na ordem dos 36,02%, facto que deve ser realçado pois que, nos anos anteriores e concretamente no ano de 2013, representava apenas 19,86%, muito embora, como a generalidade dos municípios portugueses, se mantenha elevada a dependência das receitas provenientes do Orçamento de Estado, que constitui de resto uma das principais fontes de receita.

164, M

3.2. Evolução da Receita

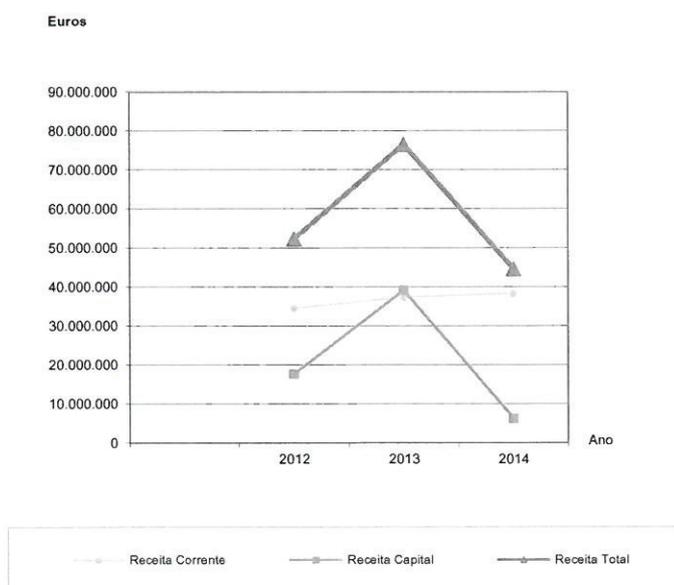
O quadro que se segue revela a evolução da receita ao longo de quatro anos:

Valores em euros

Descrição	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014
Correntes	34.312.399	34.602.521	37.329.298	38.315.276
Capital	28.885.912	17.811.977	39.187.134	6.362.765
Receita Total	63.198.311	52.414.498	76.516.432	44.678.041

Da análise dos números verifica-se um aumento da receita corrente durante o ano de 2014 relativamente ao ano anterior, o qual já denotara um incremento relativamente ao seu anterior, também se verificando uma forte diminuição da receita de capital relativamente àquele, facto que revela o esforço que o Município tem vindo a fazer para que, sem o aumento do valor real das taxas cobradas, caminhar no sentido da sustentabilidade entre custos e proveitos e ainda diminuição do seu passivo exigível.

Gráfico 2: Evolução das Receitas



165/

3.3. Estrutura da Despesa

O quadro que se segue reproduz a estrutura da despesa, evidenciando o comportamento das suas variáveis.

ESTRUTURA GLOBAL DA DESPESA

Valores em euros

Descrição	Ano 2014	(%)
Despesas Correntes	29.471.255,51	68,60
Despesas de Capital	13.502.812,89	31,40
TOTAL	42.974.068,40	100%

Pela análise do mapa supra poderá concluir-se que, como em anos anteriores, o Município de Paredes continua a conseguir canalizar uma parte significativa do seu esforço financeiro no investimento em bens de capital, facto que, analisado conjuntamente com o mapa infra, do qual resulta uma forte diminuição da despesa em 42,86%, ou seja, um decréscimo de € 32.233.319,95 relativamente ao ano anterior nos leva de facto a concluir e elevar o esforço que tem sido feito no sentido de dar sustentabilidade à gestão financeira da Câmara Municipal e que caminha a passos largos nesse mesmo sentido.

De salientar ainda a redução em 28,67% dos passivos financeiros, em 2,33% com encargos de pessoal, em 16% com aquisição de bens e serviços correntes, em 22,83% com outras despesas correntes e em 76,30% com despesas de capital.

Também de fazer notar o aumento em 27% do volume de transferências correntes e em 39,49% das transferências de capital que deve pois ser analisado conjuntamente com uma redução de apenas 23,44% de subsídios em numerário.

3.4. Evolução da Despesa

166y

EVOLUÇÃO DETALHADA DA EXECUÇÃO DA DESPESA

Valores em euros

Descrição	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Var.abs. [2013;2014]	Varição %
Pessoal	14.420.592,00	13.153.712,18	13.857.643,36	13.534.117,16	-323.526,20	-2,33
Aq. Bens e Serviços Correntes	11.473.304,00	14.347.616,82	14.074.380,94	11.890.153,41	-2.184.227,53	-16,00
Juros e Outros Encargos	395.561,00	604.445,83	816.078,26	840.471,77	24.393,51	2,99
Transferências Correntes	2.572.095,00	2.666.562,73	1.999.393,15	2.053.010,07	53.616,92	27,00
Subsídios	74.275,00	48.000,00	152.420,00	116.700,00	-35.720,00	-23,44
Outras Desp. Correntes	543.193,00	404.740,38	1.343.586,78	1.036.803,10	-306.783,68	-22,83
Bens de Capital	27.577.615,00	18.436.944,59	36.752.823,79	8.708.601,55	-28.044.222,24	-76,30
Transferências de Capital	407.805,00	422.626,79	431.267,66	601.590,52	170.322,86	39,49
Ativos Financeiros	660.638,00	247.923,48	243.393,00	243.391,00	-2,00	0,00
Passivos Financeiros	3.542.830,00	3.177.246,94	5.536.401,41	3.949.229,82	-1.587.171,59	-28,67
TOTAL	61.667.908,00	53.509.819,74	75.207.388,35	42.974.068,40	-32.233.319,95	-42,86

3.5. Execução Global do Orçamento

É igualmente importante, analisar os desvios entre os valores do orçamento e a correspondente execução, para que seja possível uma maior perceção dos desvios e das taxas de execução.

ORÇAMENTO FINAL/EXECUTADO

167/

Valores em euros

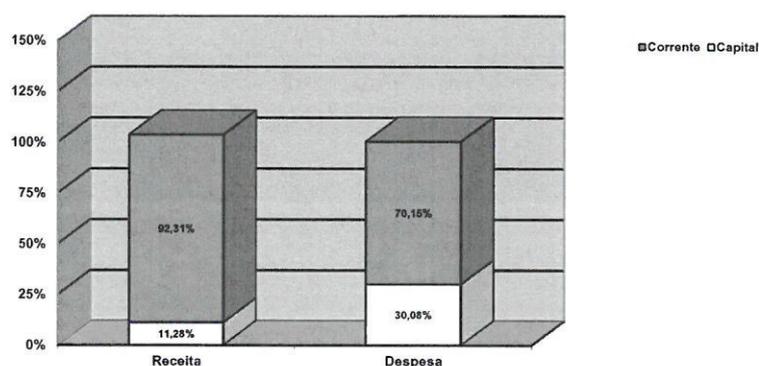
	Orçamento Final	Execução Valor	Desvio	Taxa de Execução
Receita				
01 – Impostos Diretos	11.684.617,00	10.509.079,00	-1.175.538,00	89,94%
02 – Impostos Indiretos	300.877,00	226.483,00	-74.394,00	75,27%
04 – Taxas, Multas e Outras Penalidades	902.131,00	784.260,00	-117.871,00	86,93%
05 – Rendimentos de Propriedade	1.240.600,00	1.236.706,00	-3.894,00	99,69%
06 – Transferências Correntes	23.352.618,00	22.365.511,00	-987.107,00	95,77%
07 – Venda de Bens e Serviços Correntes	3.799.482,00	3.003.764,00	-795.718,00	79,06%
08 – Outras Receitas Correntes	226.755,00	189.473,00	-37.282,00	83,56%
Total das Receitas Correntes	41.507.080,00	38.315.276,00		92,31%
09 - Vendas de Bens de Investimento	36.108.696,00	5.662,00	-36.103.034,00	0,02%
10 - Transferências de Capital	5.758.582,00	2.512.228,00	-3.246.354,00	43,63%
11 - Ativos Financeiros	70,00	0,00	-70,00	0,00%
12 - Passivos Financeiros	2.200.030,00	2.400.349,00	200.319,00	109,11%
13 - Outras Receitas de Capital	4.968,00	53.642,00	-48.674,00	1079,75%
Total das Receitas de Capital	44.072.346,00	4.971.881,00		11,28%
15 – Reposições não abatidas nos pagamentos	18.337,00	81.840,00		446,31%
16 – Saldo da gerência anterior	1.309.044,00	1.309.044,00		100,00%
TOTAL DA RECEITA	86.906.807,00	44.678.041,00	-42.228.766,00	51,41%
Despesa				
01 - Despesas com o Pessoal	14.703.946,00	13.534.117,00	-1.169.829,00	92,04%
02 – Aquisição de Bens e Serviços	21.021.539,00	11.890.153,00	-9.131.386,00	56,56%
03 – Juros e Outros Encargos	887.812,00	840.472,00	-47.340,00	94,67%
04 - Transferências Correntes	3.237.815,00	2.053.010,00	-1.184.805,00	63,41%
05 - Subsídios	153.001,00	116.700,00	-36.301,00	76,27%
06 - Outras Despesas Correntes	2.008.004,00	1.036.803,00	-971.201,00	51,63%
Total das Despesas Correntes	42.012.117,00	29.471.255,00	-12.540.862,00	70,15%
07 - Aquisição de Bens de Capital	37.370.188,00	8.708.602,00	-28.661.586,00	23,30%
08 - Transferências de Capital	1.113.088,00	601.591,00	-511.497,00	54,05%
09 - Ativos Financeiros	245.011,00	243.391,00	-1.620,00	99,34%
10 - Passivos Financeiros	6.166.401,00	3.949.230,00	-2.217.171,00	64,04%
11 - Outras Despesas de Capital	2,00	0,00	-2,00	0,00%
Total das Despesas de Capital	44.894.690,00	13.502.814,00		30,08%
TOTAL DA DESPESA	86.906.807,00	42.974.069,00	-43.932.738,00	49,45%

Pela leitura do quadro podemos verificar que o Município recorreu ao saldo da gerência anterior (ponto 16 da Receita), através de Revisão Orçamental.

168/

Do mesmo quadro, e de resto como tem vindo a ser notório nos últimos exercícios, pode-se constatar que, de uma forma geral, houve uma forte execução quer ao nível da receita quer ao nível da despesa, sendo que, ao nível da receita corrente o grau de execução é de 92,31%, sendo no seu global de 51,41%, devendo comparar-se com o volume global da despesa que, no capítulo da despesa corrente rondou os 70% e no capítulo da despesa de capital ficou-se pelos 30,08%.

Taxas de Execução da Receita e da Despesa



Pela análise deste gráfico podemos verificar que a receita corrente se aproxima assim da despesa corrente, encontrando-se cumprido o equilíbrio orçamental preconizado no n.º 2, do artigo 40.º do RFALEI que determina que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.

Podemos constatar que as receitas correntes importaram em € 38.315.276,00 e as despesas correntes em € 29.471.255,00 sendo o valor das amortizações médias apurado para o exercício de 2014 de € 4.368.603,88, totalizando a soma destas duas últimas componentes o montante de € 33.839.858,88.

169, 

4. DÍVIDA TOTAL DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS

Tendo presente a Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), adiante designada por RFALEI, importa ter presente o novo conceito de endividamento municipal que é o de **Dívida Total de Operações Orçamentais**.

Estabelece o nº 2, do artigo 52º que a Dívida Total de Operações Orçamentais do Município engloba os empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento junto de instituições financeiras, bem como os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais.

Importa ter presente o disposto no nº 1, do artigo 54º onde se estabelece que para efeitos de apuramento do montante da dívida total relevante para o limite de cada município, são ainda incluídas, entre outras, as seguintes entidades:

- As entidades intermunicipais e as entidades associativas municipais, independentemente de terem sido constituídas ao abrigo de regimes legais específicos ou do direito privado, de acordo com o critério a estabelecer pelos seus órgãos deliberativos, com o acordo expresso das assembleias municipais respetivas, ou, na sua ausência, de forma proporcional à quota de cada município para as suas despesas de funcionamento;

- As empresas locais e participadas de acordo com os artigos 19º e 51º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, exceto se se tratar de empresas abrangidas pelos setores empresarial do Estado ou regional, por força do artigo 6º do Decreto-Lei nº 558/99, de 17 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 300/2007, de 23 de agosto, e pelas Leis nºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, e 55-A/2010, de 31 de dezembro, proporcional à participação, direta ou indireta, do município no seu capital social, em caso de incumprimento das regras de equilíbrio contas previstas no artigo 40º daquela Lei.

170,

É importante notar que as entidades referidas no primeiro ponto relevam sempre para o cálculo da Dívida Total de Operações orçamentais do Município independentemente de cumprirem as regras de equilíbrio, mais concretamente independentemente do resultado líquido antes de impostos se encontrar positivo, conforme disposto no artigo 40º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, o que não se aplica às entidades referidas no segundo ponto que apenas relevam em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas referidas.

De ressaltar que nas entidades participadas que apliquem o POCAL o Cálculo da Dívida Total de Operações Orçamentais é idêntico ao utilizado para o Município, sendo que a contribuição será determinada pelo valor apurado multiplicado pela participação do Município na respetiva entidade, sendo que nas entidades que não utilizem o POCAL e não disponham dos mapas de operações de tesouraria e de contas ordens o apuramento será efetuado por analogia ao previsto para os Municípios.

No que concerne ao limite da Dívida Total, estabelece o nº 1, do artigo 52º que a Dívida Total de Operações Orçamentais do Município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, **1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.**

Nestes termos e tendo em conta os valores da receita corrente líquida cobrada nos anos de 2011 a 2013, apurou-se o limite para o ano de 2014 no montante de € **53.122.109,41**, que de resto consta da página do Portal Autárquico da DGAL.

Este montante resulta de:

Valores em euros

Receita Corrente Líquida 2011	Receita Corrente Líquida 2012	Receita Corrente Líquida 2013	Média (2011, 2012, 2013)	Limite (2014) = 1,5 * Média (2011, 2012, 2013)
34.312.399,26	34.602.521,48	37.829.298,08	35.414.739,61	53.122.109,41

O montante da Dívida Total do Município ascendeu em 31 de dezembro de 2014 a € 60.046.313,06, valor este que se encontra repartido pelas Contas Patrimoniais que a seguir se discriminam e que inclui o montante de € 1.200.159,78 correspondente ao contributo das Entidades nas quais o Município detém participação.

171, 

APURAMENTO DE DÍVIDA TOTAL - LEI nº 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO		
		Valores em euros
CONTA PATRIMONIAL	DESCRIÇÃO	31/12/2014
2211	Fornecedores gerais c/c	3.895.815,54
2214	Fornecedores c/c - Factoring	37.756,68
2216	Fornecedores c/c - cessão de créditos	168.701,82
222	Fornecedores c/c - cessão de créditos	0,00
227	Fornecedores - Contratos Futuros - Acordos de Pagamento	1.215.138,49
228	Fornecedores - faturas em receção e conferência	753.549,69
23	Empréstimos Obtidos	33.546.685,67
	Curto Prazo	2.200.000,00
	MLP - CGD	1.739.012,84
	MLP - TOTTA	8.308.002,97
	MLP - PREDE - BPI	0,00
	MLP - PREDE - DGTF	3.539.999,70
	MLP - IFDR	695.776,31
	MLP - PAEL	17.063.893,85
2436	IVA a pagar	0,00
24512	CGA-Encargos da Autarquia	124.376,93
24522	ADSE-Encargos da Autarquia	0,00
24532	IGFSS-Encargos da Autarquia	52.322,70
252	Credores pela execução do orçamento	0,00
26111	Fornecedores de imobilizado c/c	8.005.901,77
26114	Fornecedores de imobilizado c/c - Factoring	224.014,89
26115	Fornecedores de imobilizado c/c - Cessão de Créditos	222.265,85
26117+26118	Fornecedores de imobilizado c/c - Penhoras	273,96
26119+2617	Fornecedores de imobilizado - Acordos de Pagamento	8.765.297,89
2618	Fornecedores de imobilizado em conferência	118.491,55
264	Administração Autárquica	247.482,76
2684	Credores de Transferências para as Autarquias Locais	782.673,68
	Administração autárquica	313.929,23
	Administrações privadas	386.232,68
	Famílias	5.425,62
	Freguesia de Parada/JCS	77.086,15
2689	Credores Diversos	685.403,41
DÍVIDA TOTAL DO MUNICÍPIO		58.846.153,28
Contributo das entidades nos termos do artigo 54º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro registado no 4º trimestre de 2014 nos termos dos Documentos apresentados ao Município		1.200.159,78
APURAMENTO DÍVIDA TOTAL		60.046.313,06

17x/ A

No que concerne às Entidades relevantes para efeitos do apuramento da Dívida Total, é importante referir que foram rececionados os documentos respeitantes ao encerramento de contas do exercício de 2014 de todas as empresas nas quais o Município detém participação, com exceção da Adega Cooperativa de Paredes e da Inova Paredes que, pese embora as inúmeras diligências junto das mesmas para que cumprissem com os deveres de informação previstos na Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, não enviaram a correspondente documentação até à data da concretização dos Documentos de Prestação de Contas. No que confere às entidades Paredes Industrial, SA, Associação de Municípios do Vale do Sousa, Ader Sousa e Área Metropolitana do Porto os documentos apresentados foram indicados como ainda provisórios.

No montante a considerar para o respetivo cálculo, € 1.200.159,78, encontra-se o contributo das empresas Sociedade Ponto Verde, SA, Hospital da Misericórdia de Paredes, SA, Agência Municipal de Investimentos de Paredes, Carnagri e Ader Sousa, num total de € 929.022,52 correspondente à proporção da respetiva participação social, pois que apresentaram nas suas demonstrações financeiras o Resultado Líquido antes de impostos negativo. A este valor acresce o montante de € 271.137,26 correspondente ao contributo das entidades Associação de Municípios do Vale do Sousa, Associação Nacional de Municípios Portugueses e Turismo Porto e Norte, entidades estas que relevam sempre independentemente de cumprirem ou não com as regras de equilíbrio de contas previstas no artigo 40º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto. Importa referir que no que concerne à empresa Municipal AMIPAREDES – Agência Municipal de Investimento de Paredes, EM, SA a Câmara Municipal propôs à Assembleia Municipal a aprovação do Projeto de Liquidação da empresa tendo sido aprovado na sessão realizada em 18 de fevereiro de 2015, constando os documentos respetivos em Anexo próprio como de resto já evidenciado na Caraterização da Entidade.

Deste modo e para melhor perceção, apresenta-se o seguinte quadro resumo:

173/ CA

Contribuição das Entidades para o cálculo da Dívida Total Municipal						
Valores em euros						
Entidade participada	Capital	Participação no final do exercício			Resultados Antes impostos	Contribuição para a Dívida Bruta Municipal
		Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado		
Sociedade Ponto Verde, SA	250.000,00	500,00	0,20	500,00	-2.723.368,00	39.090,21
Hospital da Misericórdia de Paredes, Sa	1.400.005,00	200.000,00	4,00	200.000,00	-601.036,93	333.564,39
Agencia Municipal de Investimentos de Paredes	29.175.000,00	29.175.000,00	100,00	29.175.000,00	27.661.917,12	555.951,07
Associação INOVA		65.000,00	26,00	65.000,00	Não cumpriu com os deveres de informação previstos na Lei nº 50/2012, de 31 de agosto	
Carnagri – Matadouro Regional do Vale do Sousa e Baixo Tâmega, SA	6.600.000,00	55.300,00	0,84	55.300,00	-96.739,41	12,38
Adega Cooperativa Paredes	718.780,00	5.000,00	0,70	5.000,00	Não cumpriu com os deveres de informação previstos na Lei nº 50/2012, de 31 de agosto	
AMVS - Associação Municípios Vale do Sousa	4.705.959,05		16,67			262.871,81
ANMP-Associação Nacional de Municípios Portugueses	---		0,39		-104.360,73	501,70
Turismo Ponto e Norte			1,16		752.852,19	7.763,75
Ader-Sousa	---	13.200,00	18,60	13.200,00	57.733,72	404,47
TOTAL DO CONTRIBUTO PARA O CÁLCULO DA DÍVIDA TOTAL MUNICIPAL						1.200.159,78

Importa, ainda, tecer algumas considerações sobre o montante em dívida na Conta Patrimonial 23 – Empréstimos Obtidos.

Quanto à componente de **Empréstimos de Curto Prazo** há que referir que o Município contraiu um Empréstimo de Curto Prazo no montante de € 2.200.000,00 para ocorrer a dificuldades de tesouraria que apenas conseguiu saldar no início do mês de fevereiro de 2015, facto que resultou, pese embora o esforço de tesouraria para que fosse saldado até final do ano, da necessidade de cumprir com pagamentos inadiáveis de faturação de obras participadas sob pena de, não efetuando esses pagamentos, se ver obrigado a devolver as respetivas participações, ou seja, tão só e apenas não se amortizou integralmente aquele empréstimo de curto prazo até 31 de dezembro pela manifesta necessidade de optar pela forma de melhor defender o interesse municipal.

No que concerne à rubrica de **Empréstimos de Médio e Longo Prazos**, a dívida a 31 de dezembro de 2014 ascende a € 31.346.685,67, sendo importante assinalar que do montante referido fazem parte os empréstimos anteriormente contraídos ao abrigo de disposições legais que os excecionavam dos limites de endividamento e que ascendem a € 9.081.760,18 e que, para melhor perceção, se discriminam de seguida no quadro resumo retirado do Mapa de Empréstimos Obtidos constante nos Documentos de Prestação de Contas:

174, CF

Valores em euros

EMPRÉSTIMOS DE MLP CUJA DÍVIDA SE ENCONTRA EXCECIONADA					
Caracterização do Empréstimo	Data de Contratação	Finalidade do Empréstimo	Capital		Dívida em 31 de dezembro
			Contratado	Utilizado	
Longo prazo					
Caixa Geral de Depósitos	20/10/2000	INVESTIMENTO - HABITAÇÃO SOCIAL	810.934,84	810.934,84	405.000,00
Caixa Geral de Depósitos	20/10/2000	INVESTIMENTO - HABITAÇÃO SOCIAL	163.112,90	163.112,90	89.278,93
Caixa Geral de Depósitos	04/10/2001	INTEMPERIES	249.398,95	249.398,95	109.383,48
Caixa Geral de Depósitos	23/05/2002	BENEFICIAÇÃO DA EM.595 - 1ª FASE	125.207,00	125.207,00	45.894,00
Caixa Geral de Depósitos	23/05/2002	CONST.DA ESTRADA DE STA LUZIA DE REBORDOSA	86.090,00	86.090,00	15.949,83
Caixa Geral de Depósitos	23/05/2002	ACESSO ÀS ZONAS INDUSTRIAIS DE GANDRA E REBORDOSA - VARIANTE	135.352,09	135.352,09	59.714,18
Caixa Geral de Depósitos	23/05/2002	BENEFICIAÇÃO DA EM.602 ENTRE O PADRÃO E A EN.209 - 1ª FASE	90.816,13	90.816,13	0,00
Caixa Geral de Depósitos	23/05/2002	RECTIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA EM.602 - 2ªFASE	166.671,07	166.671,07	51.501,52
Caixa Geral de Depósitos	23/05/2002	ARRANJO URBANÍSTICO DO JARDIM CENTRAL DE LORDELO	56.911,13	56.911,13	0,00
Caixa Geral de Depósitos	18/07/2002	QUALIFICAÇÃO URBANA DOS NÚCLEOS URBANOS DO CONCELHO - 1ªFASE	216.393,56	216.393,56	91.452,91
Caixa Geral de Depósitos	31/10/2002	PARQUE EMPRESARIAL DE BALTAR/PARADA - 1ªFASE	342.263,18	342.263,18	161.065,04
Banco Santander Totta, SA	16/09/2010	CONSTRUÇÃO DOS CENTROS ESCOLARES	9.079.367,00	9.079.367,00	8.052.520,29
TOTAL da dívida excecionada de Empréstimos de MLP					9.081.760,18

Esta menção é de extrema relevância pois que o montante da Dívida Total do Município ascendeu a € 60.046.313,06, sendo que deste valor € 9.081.760,18 corresponde a empréstimos contraídos ao abrigo de disposições legais que os excecionavam dos limites de endividamento.

175, CA

Assim sendo, pese embora numa primeira análise o montante da Dívida Total ultrapasse em **€ 7.048.584,42** o Limite previsto para o ano 2014, importa referir que se não for considerada a dívida resultante dos empréstimos acima referidos, **€ 9.081.760,18**, a Dívida Total do Município ascende a € 50.964.552,88, ou seja, encontra-se dentro do limite previsto por Lei. Deste facto resulta que, tendo em conta o disposto no nº 1, do artigo 84º, do RFALEI, artigo este que estabelece o Regime Transitório para o Endividamento Excecionado, o Município regista uma dívida total superior aos limites previstos no artigo 52º **apenas por efeito da existência de dívidas excecionadas constituídas em data anterior à entrada em vigor do RFALEI** não estando, por força disso, sujeito a sanções previstas no referido diploma.

A situação exposta resulta igualmente da aplicação do disposto no nº 1, do artigo 97º, da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE para 2014), que refere que «sem prejuízo do disposto no artigo 84º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, o limite da dívida total dos municípios é o previsto no artigo 52º da mesma lei». Para efeitos da aplicação do nº 3 deste artigo 52º, estabelece o nº 2, do artigo 97º, da LOE para 2014, a dívida total a considerar é a existente a 31 de dezembro de 2013.

Não obstante esta referência e estabelecendo a análise comparativa da Dívida Total do Município registada no final do exercício de 2013 e de 2014, verificamos que houve uma diminuição no montante de **€ 5.216.879,92** passando a mesma de € 65.263.192,98 para € 60.046.313,06, valor em muito superior a 10% do montante em excesso apurado no final do exercício de 2013.

Importa evidenciar que os serviços financeiros procederam à contabilização de todas as faturas que deram entrada no município no ano 2015, até à data de encerramento, cuja data de emissão respeita a 2014 e consideraram, no estrito cumprimento dos princípios contabilísticos, aquando da especialização do exercício, os custos e proveitos diferidos, bem como os acréscimos de custos e proveitos.

Para melhor perceção dos valores apurados para os anos de 2013 e de 2014, elaborou-se o quadro resumo seguinte:

176/ *CF*

APURAMENTO DE DÍVIDA TOTAL - LEI nº 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO		
DESCRÇÃO	Valores em euros	
	31/12/2013	31/12/2014
DÍVIDA TOTAL DO MUNICÍPIO	60.096.761,91	58.846.153,28
Contributo das entidades nos termos do artigo 54º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro	5.166.431,07	1.200.159,78
APURAMENTO DÍVIDA TOTAL (1)	65.263.192,98	60.046.313,06
DÍVIDA CORRESPONDENTE A EMPRÉSTIMOS EXCECIONADOS (2)	9.573.901,59	9.081.760,18
APURAMENTO DA DÍVIDA TOTAL EXPURGADA DA DÍVIDA EXCECIONADA (3) = (1) - (2)	55.689.291,39	50.964.552,88
LIMITES DE DÍVIDA TOTAL	50.204.801,27	53.122.109,41

Para além da informação analisada, importa ter presente o artigo 94º da LOE para 2014 que estabelece no nº 1 que «até ao final do ano de 2014, as entidades incluídas no subsector da administração local reduzem, para além das já previstas no Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), criado pela Lei nº 43/2012, de 28 de agosto, no mínimo, de 10% dos pagamentos em atraso com mais de 90 dias registados, em setembro de 2013, no Sistema Integrado das Autarquias Locais (SIIAL)». Estabelece o nº 2 que «sem prejuízo do disposto no número anterior, os municípios reduzem, até ao final do 1º semestre de 2014, e em acumulação com os já previstos no PAEL, criado pela Lei nº 43/2012, de 28 de agosto, no mínimo, 5% dos pagamentos em atraso com mais de 90 dias registados no SIIAL em setembro de 2013».

Deste modo, verifica-se que o Município de Paredes cumpriu com a obrigatoriedade prevista em ambos os pontos elencados, sendo que os pagamentos em atraso (PA) em setembro de 2013 importaram em € 10.585.772,07 e registaram o montante de € 3.431.964,69 e de € 7.762.991,82 no final dos meses de junho e de dezembro de 2014, respetivamente.

Valores em euros

PA registados no SIIAL em setembro 2013	PA registados no SIIAL em junho 2014	PA registados no SIIAL em dezembro 2014
€ 10.585.772,07	€ 3.431.964,69	€ 7.762.991,82

Sobre o Plano de Apoio à Economia Local (PAEL) e no estrito cumprimento do disposto no nº 2, do artigo 12º, da Lei nº 43/2012, de 28 de agosto, que determina que todos os Municípios aderentes ao programa estão obrigados a incluir no relatório da conta de gerência um anexo relativo à execução do PAEL, incluem-se os respetivos documentos em Anexo próprio relativos à Monitorização e Acompanhamento.

177/2

5. SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA

5.1. Balanço

O Balanço permite a verificação da posição financeira e patrimonial do Município no final do ano comparativamente com o ano anterior.

Balanço		2014	2013
Ativo		287.727.796,30	296.364.517,99
Ativo Fixo		278.121.382,82	285.551.611,56
	Imobilizado	278.121.382,82	285.551.611,56
Ativo Circulante			
	Existências	290.465,85	274.769,51
	Dívidas de Terceiros	4.632.473,61	5.484.096,50
	Disponibilidades	3.739.550,59	3.804.934,80
Acréscimos e Diferimentos		943.923,43	1.249.105,62
Fundos Próprios		177.254.936,02	184.055.003,59
	Património/Partes de Capital/Reservas Ativos/Doações	180.262.556,06	178.988.224,94
	Reservas	2.518.312,21	2.518.312,21
	Resultados Transitados	2.856.997,70	10.936.307,00
	Resultados Líquidos	-8.382.929,95	-8.387.840,56
Passivo		110.472.860,28	112.309.514,40
	Provisões para Riscos e Encargos	2.502.372,79	252.252,54
	Dívidas a Terceiros - Médio e Longo Prazo	35.442.067,03	39.854.199,95
	Dívidas a Terceiros - Curto Prazo	27.812.858,64	23.158.850,05
Acréscimos e Diferimentos		44.715.561,82	49.044.211,86
Total Fundos Próprios e Passivo		287.727.796,30	296.364.517,99

178, CA

O total do Ativo Líquido atingiu em 2014 o valor de € 287.727.796,30 traduzindo um decréscimo de cerca de 2,9% face ao ano transato traduzido pela não compensação entre o acréscimo registado na componente das amortizações e as aquisições efetuadas durante o exercício de 2014 que reduziram de uma forma muito significativa no seguimento das fortes medidas de contenção de despesa.

Relativamente ao Passivo, constatamos uma redução relativamente ao ano anterior no montante de € 1.836.654,12, traduzindo um decréscimo de cerca de 1,6%, potenciada fundamentalmente pela diminuição da componente de Acréscimos e Diferimentos.

Analisando a estrutura do Balanço podemos constatar que o Ativo Fixo, ou seja, os bens duradouros e as participações do Município em outras Entidades representam cerca de 96,7% do total do ativo.

De acordo com o estipulado no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, os subsídios recebidos pelo Município para comparticipação no investimento em bens corpóreos, devem ser registados na contabilidade aquando da apresentação do pedido de pagamento pela autarquia local e encontram-se evidenciados na rubrica de “Acréscimos e Diferimentos” (Proveitos Diferidos). Desta forma, podemos concluir que € 42.554.444,38, conforme consta da rubrica 27.4 – Proveitos Diferidos – da componente fundos próprios e passivo do balanço, e que corresponde ao agregado mencionado, não constitui qualquer tipo de dívida nem qualquer limitação à utilização dos financiamentos obtidos, mas apenas são o reflexo da aplicação do princípio contabilístico da especialização do exercício previsto na alínea d) do capítulo 3.2. do POCAL.

179, 07

5.2. Indicadores Económico-Financeiros

Indicadores		2014	2013
1	Índice de Solvência = $\frac{\text{Dívidas a Terceiros}}{\text{Ativo Líquido}}$ =	21,98%	21,26%
2	Autonomia Financeira = $\frac{\text{Fundos Próprios}}{\text{Ativo Líquido}}$ =	61,61%	62,10%
3	Grau dependência dos empréstimos = $\frac{\text{Empréstimos}}{\text{Ativo Líquido}}$ =	11,66%	11,84%
4	Liquidez Imediata = $\frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Exigível a C/P}}$ =	13,45%	16,43%
5	Liquidez Geral = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Exigível a C/P}}$ =	31,15%	41,30%

1 - Índice de Solvência

Indica a capacidade do Município para, com o seu Ativo, fazer face aos compromissos assumidos. Este rácio revela uma variação positiva 0,72% face ao ano anterior que em muito se deve à diminuição no montante registado na componente do Ativo Líquido que sofreu uma diminuição no valor de € 8.636.721,69 como de resto já referido anteriormente, não se registando uma variação de impacto significativo na rubrica de Dívidas a Terceiros.

2 - Autonomia Financeira

A estrutura do financiamento das ações da Autarquia pode ser analisada através do Índice de Autonomia Financeira, que mede até que ponto a atividade está a ser financiada com capitais angariados pela mesma.

Como de resto já verificado no ano de 2013 comparativamente com o ano de 2012, este índice revela uma variação praticamente nula relativamente a 2013, continuando a evidenciar uma reduzida dependência perante os credores.

3 - Grau Dependência dos empréstimos

Indica a dependência do Município perante o financiamento das atividades executadas, pelo que a diminuição registada face ao ano anterior de 0,18%, deve-se essencialmente à não contração de empréstimos na gerência e pagamento das amortizações dos empréstimos em curso. Só não foi possível obter um melhor resultado pela dificuldade de liquidação do empréstimo de curto prazo contraído na gerência de 2014 para ocorrer a dificuldades de tesouraria.

4 - Liquidez Imediata

Sendo este valor de 13,45%, inferior ao registado em 2013 por força do aumento da rubrica de Dívidas a Terceiros – Curto Prazo, significa que o Município não dispõe de disponibilidades de tesouraria suficientes para liquidar de imediato a dívida de curto prazo. No entanto, traduz o cumprimento do preceito legal que obriga o Município a ter em disponibilidades para proceder ao pagamento imediato da totalidade das cauções retidas a terceiros e operações de tesouraria, sendo pois o valor das disponibilidades de € 3.739.550,59 e aqueloutro de € 2.329.926,27.

Este indicador reflete ainda que a política do Município privilegia uma otimização na gestão dos recursos financeiros, tendo as disponibilidades necessárias para cumprimento legal.

5 - Liquidez Geral

Este indicador determina a capacidade do Município em face aos seus compromissos a curto prazo, que no corrente ano se encontra a 31,15%, consideravelmente inferior face ao registado em 2013 pelos factos já evidenciados no ponto anterior.

6. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Propõe-se que ao Resultado Líquido do Exercício, no valor de - € 8.382.929,95 seja dada a seguinte aplicação:

- Contrapartida da conta 59 – Resultados Transitados pelo valor de - € 8.382.929,95.

NOTA FINAL

181/A
CR

O documento que agora submetemos à apreciação do órgão executivo, é, mais uma vez, a prova cabal de que a Câmara Municipal de Paredes mantém o exercício das suas funções com elevado sentido de responsabilidade.

Como foi apresentado aquando da aprovação dos respetivos documentos previsionais, o ano cujas contas agora se apresentam a prestação, foi inequivocamente um ano de contenção orçamental e de elevado esforço financeiro no apoio às famílias e à atividade económica.

É por essa razão, e como já anteriormente referimos, que se deu uma forte diminuição da despesa em 42,86%, ou seja, um decréscimo de € 32.233.319,95 relativamente ao ano anterior nos leva de facto a concluir e elevar o esforço que tem sido feito no sentido de dar sustentabilidade à gestão financeira da Câmara Municipal e que caminha a passos largos nesse mesmo sentido.

Paralelamente, o Município não deixou de efetuar contenção na sua gestão corrente, tendo conseguido uma redução em 28,67% dos passivos financeiros, 2,33% com encargos de pessoal, 16% com aquisição de bens e serviços correntes, 22,83% com outras despesas correntes e ainda 76,30% com despesas de capital.

Mas fomos além disso e, por essa razão se conseguiu um aumento em 27% do volume de transferências correntes e em 39,49% das transferências de capital que deve pois ser analisado conjuntamente com uma redução de apenas 23,44% de subsídios em numerário.

Além disso, sem aumento dos valores das taxas, exceto aquela verificada no final do exercício referente a uma atualização da TRSU'S que não sofria alterações desde 2007, manteve-se o apoio às empresas e à cativação de investimento, concedendo-se pois isenções do pagamento de taxas e de impostos como aprovado nos respetivos órgãos municipais e resultantes de contratos de investimento, e manteve-se um elevado apoio às famílias, através de isenção do pagamento de taxas, de rendas, ou de outras prestações, pese embora se tenha mesmo assim conseguido obter uma concretização da receita esperada em 92,31%, e ainda apoiando a aquisição de medicação ou execução de obras, pagando passes escolares e outros apoios àqueles que efetivamente mais necessitam.

Por último, importa referir que, no Orçamento de 2014, foi respeitado o princípio de equilíbrio orçamental e todas as Receitas e Despesas foram efetivadas dentro do formalismo legal exigido, desenvolvendo-se o Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipal, de acordo com as regras contabilísticas fixadas nos diplomas legais.

cf
181/8

Paredes, 9 de abril de 2015

O Presidente da Câmara

Celso Manuel Gomes Ferreira, Dr.